



## RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – CAD/UNESPAR

**Homologa o Termo de Convênio assinado “ad referendum” do CAD entre a UNESPAR e a Fundação Araucária, por meio da Chamada Pública 23/2018 - Programa de Apoio a Publicações Científicas - Fortalecimento de Editoras.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso II do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 15.794.383-9;

**considerando** a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 25 de junho de 2019, em Paranavaí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o **Termo de Convênio** assinado “ad referendum” do CAD entre a Unespar e a Fundação Araucária, por meio da **Chamada Pública 23/2018** - Programa de Apoio a Publicações Científicas - Fortalecimento de Editoras, que prevê o fortalecimento da Editora Fecilcam, do *Campus* de Campo Mourão, sob coordenação da professora Suzana Pinguelo Morgado.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**